

Estado de direito na Polónia: o procedimento do artigo 7.º do Tratado da UE passo-a-passo

O Parlamento Europeu pediu ao Conselho para avaliar se há um risco manifesto de violação dos valores da UE na Polónia. Conheça o processo previsto no artigo 7.º do Tratado da UE.

Comissão Europeia preocupada com a situação do Estado de direito na Polónia

A [Comissão Europeia está preocupada com a independência do Tratado Constitucional e dos tribunais polacos](#) após várias alterações na legislação nacional. Desde novembro de 2015 que acompanha atentamente a situação e se encontra em diálogo com as autoridades polacas, tendo emitido quatro recomendações. Em dezembro de 2017, não satisfeita com a resposta do governo polaco e preocupada com a situação do Estado de direito no país, a Comissão Europeia decidiu ativar o artigo 7.º do Tratado da UE.

Estado de direito

O Estado de Direito é um princípio fundamental dos Estados democráticos que assegura a independência do sistema judicial e é um dos valores fundamentais da União Europeia, de acordo com o [artigo 2.º](#) do Tratado da União Europeia. Se os valores da UE estiverem em risco ou forem violados, aplica-se o processo descrito no [artigo 7.º](#) do mesmo tratado.

O artigo 7.º passo-a-passo

O procedimento descrito no artigo 7.º foi introduzido pelo Tratado de Amesterdão em 1997 não tendo sido ativado até ao momento. Inclui dois mecanismos: um com medidas preventivas quando existe um risco manifesto de violação grave dos valores da UE e um mecanismo de sanções no caso de violação grave e persistente dos valores da UE. Embora as possíveis sanções contra o Estado-Membro não estejam claramente definidas nos Tratados, podem incluir a suspensão do direito de voto no Conselho e no Conselho Europeu.

Em ambos os mecanismos, a decisão final tem de ser tomada pelos representantes dos Estados-Membros no Conselho. No mecanismo de prevenção, a decisão no Conselho requer uma maioria de 4/5 dos Estados-Membros. A determinação da existência de uma violação grave requer a unanimidade dos chefes de Estado e de governo. O Estado-Membro em causa

não participa em nenhuma das votações.

No caso da Polónia, a Comissão Europeia está a recorrer ao mecanismo preventivo.

O papel do Parlamento

O Parlamento tem de dar a sua aprovação antes do Conselho poder determinar se existe um risco manifesto da violação dos valores da UE. O consentimento do Parlamento seria igualmente necessário se fosse requerido aos chefes de Estado e de governo determinar a existência de uma violação dos valores da UE, incluindo o Estado de direito. Em dezembro de 2017, a Comissão Europeia decidiu ativar o artigo 7.º. Numa [resolução aprovada em plenário a 1 de março](#), os eurodeputados saúdam a decisão da Comissão Europeia de ativar o artigo 7.º do Tratado da UE no que diz respeito à situação na Polónia e pedem ao Conselho que aja rapidamente para determinar se existe um risco manifesto de violação grave dos valores europeus por parte deste país.

Estado de direito na Hungria

O Parlamento Europeu também já manifestou a sua [preocupação pelo Estado de direito na Hungria](#) e defendeu o início do procedimento no âmbito do artigo 7.º contra Budapeste. A Comissão das liberdades cívicas está a preparar uma resolução formal para uma votação em plenário. De acordo com o artigo 7.º, o Parlamento também pode ativar o mecanismo preventivo e pedir ao Conselho para determinar se existe um risco manifesto da violação dos valores da UE.

[Acompanhe a sessão plenária em direto na quarta-feira à tarde.](#)

PROTEGENDO OS VALORES DA UE

Como funciona o Artigo 7?

Se estes valores europeus forem considerados violados por um Estado-Membro

O Artigo 7

do Tratado da União Europeia define as vias de resposta da UE (introduzido pelo Tratado de Amesterdã em 1997)

MEDIDAS PREVENTIVAS	MECANISMO DE SANÇÕES
<p style="font-size: x-small; color: #00728f;">Quando existe um risco manifesto de violação grave dos valores da UE</p> <p style="font-size: x-small;">Artigo 7.1 O Conselho determina que existe um RISCO manifesto de violação</p> <p style="font-size: x-small; background-color: #00728f; color: white; text-align: center; padding: 2px;">O processo é desencadeado por</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; font-size: x-small;"> <div style="text-align: center;">1/3 dos Estados-Membros no Conselho</div> <div style="text-align: center;">OU</div> <div style="text-align: center;">pela Comissão Europeia Parlamento Europeu</div> </div> <p style="font-size: x-small; background-color: #00728f; color: white; text-align: center; padding: 2px;">O Parlamento tem de dar a sua aprovação com</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <p style="font-size: x-small;">maioria absoluta de todos os eurodeputados</p> </div> <div style="font-size: x-small;">e</div> <div style="text-align: center;"> <p style="font-size: x-small;">dos votos expressos</p> </div> </div> <p style="font-size: x-small;">O Estado-Membro em causa dirige-se ao Conselho.</p> <p style="font-size: x-small; background-color: #00728f; color: white; text-align: center; padding: 2px;">Conselho decide</p> <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <p style="font-size: x-small;">com uma MAIORIA de 4/5 dos Estados-Membros</p> </div>	<p style="font-size: x-small; color: #00728f;">Em caso de violação grave e persistente dos valores da UE</p> <p style="font-size: x-small; background-color: #00728f; color: white; text-align: center; padding: 2px;">Fase 1</p> <p style="font-size: x-small;">Artigo 7.2 Os chefes de Estado e de governo da UE (Conselho Europeu) determinam que HOUVE uma violação grave e persistente</p> <p style="font-size: x-small; background-color: #00728f; color: white; text-align: center; padding: 2px;">O processo é desencadeado por</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; font-size: x-small;"> <div style="text-align: center;">1/3 dos Estados-Membros no Conselho</div> <div style="text-align: center;">OU</div> <div style="text-align: center;">pela Comissão Europeia</div> </div> <p style="font-size: x-small; background-color: #00728f; color: white; text-align: center; padding: 2px;">O Parlamento tem de dar a sua aprovação com</p> <div style="text-align: center;"> <p style="font-size: x-small;">dos votos expressos</p> </div> <p style="font-size: x-small;">O Estado-Membro em causa é convidado a apresentar as suas observações antes da decisão</p> <p style="font-size: x-small; background-color: #00728f; color: white; text-align: center; padding: 2px;">O Conselho Europeu toma a decisão POR UNANIMIDADE</p> <p style="font-size: x-small; background-color: #00728f; color: white; text-align: center; padding: 2px;">Fase 2</p> <p style="font-size: x-small;">Artigo 7.3 O CONSELHO PODE SUSPENDER ALGUNS DOS DIREITOS DE ADESÃO, incluindo o direito de voto</p> <p style="font-size: x-small; background-color: #00728f; color: white; text-align: center; padding: 2px;">É necessária uma maioria qualificada</p> <div style="display: flex; align-items: center; font-size: x-small;"> <div style="text-align: center;">72% dos Estados-Membros devem votar a favor</div> <div style="margin: 0 5px;">&</div> <div style="text-align: center;">representando 65% da população da UE</div> </div>
<p style="font-size: x-small; background-color: #00728f; color: white; padding: 2px;">O Estado-Membro em questão não participa na votação no Conselho e no Conselho Europeu</p>	

O artigo 7.º passo-a-passo.